



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

LEI Nº 14/2009

SÚMULA: *Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$166.000,00 (*Cento e sessenta e seis mil reais*) como se segue:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
002	SETOR DE SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0003.2.006	Gerência dos Serviços Gerais	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0.1.000	(Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do tesouro – EX. Corrente)	40.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0.1.000	(Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do tesouro – EX. Corrente)	80.000,00
TOTAL		120.000,00
06	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
001	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0015.2.016	Manutenção dos Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
0.1.000	(Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do tesouro – EX. Corrente)	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0.1.000	(Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do tesouro – EX. Corrente)	10.000,00
TOTAL		30.000,00
09	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2.078	Manutenção do Programa Vale Social	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
0.1.000	(Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do tesouro – EX. Corrente)	10.000,00
TOTAL		10.000,00
10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
003	C.M.E.I. CANTINHO DA CRIANÇA	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0.1.000	(Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do tesouro – EX. Corrente)	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

0.1.000	(Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do tesouro – EX. Corrente)	3.000,00
TOTAL		6.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO		166.000,00

Artigo 2º - Para cobertura dos créditos abertos, são indicados como recursos, os cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02	PODER EXECUTIVO	
001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
0.1.000	(Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do tesouro – EX. Corrente)	51.000,00
TOTAL		51.000,00
05	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
001	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
04.122.0007.2.015	Manutenção da Secretaria de Obras	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
0.1.000	(Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do tesouro – EX. Corrente)	5.000,00
08.244.0010.1.080	Reforma e Ampliação Secretaria Promoção Social	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
0.1.000	(Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do tesouro – EX. Corrente)	12.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0.1.000	(Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do tesouro – EX. Corrente)	3.000,00
TOTAL		20.000,00
06	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
001	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0015.2.016	Manutenção dos Serviços Urbanos	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
0.1.000	(Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do tesouro – EX. Corrente)	4.000,00
TOTAL		4.000,00
07	SECRETARIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO	
001	SECRETARIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO	
26.782.0022.2.018	Manutenção da Secretaria de Transporte	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
0.1.000	(Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do tesouro – EX. Corrente)	30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
0.1.000	(Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do tesouro – EX. Corrente)	6.000,00
TOTAL		36.000,00



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

08	SECRETARIA DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0012.2.019	Manutenção Unidade Mista de Saúde – Rec. Livres	
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	
0.1.000	(Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do tesouro – EX. Corrente)	3.000,00
TOTAL		3.000,00
09	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
001	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2.043	Manutenção da Secretaria de Promoção Social	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
0.1.000	(Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do tesouro – EX. Corrente)	5.000,00
08.244.0010.2.090	Contr. P/Ass. Vinc. ao Prog. Banco da Terra	
3.3.50.41.00	Contribuições	
0.1.000	(Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do tesouro – EX. Corrente)	12.000,00
TOTAL		17.000,00
10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
004	ESCOLA MUNICIPAL GUIDO MARIA CONFORTI	
12.361.0013.2.054	Manutenção do Ensino Fundamental	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
0.1.000	(Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do tesouro – EX. Corrente)	5.000,00
006	Setor de Cultura	
13.392.0014.2.068	Desenv. e Apoio a Eventos Cult. Relig. E Artísticos	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
0.1.000	(Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do tesouro – EX. Corrente)	10.000,00
TOTAL		15.000,00
11	SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER	
001	SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER	
27.812.0023.1.058	Contr. Soc. Vic. Cristo Rei Festa do Peão de Rodeio	
3.3.50.41.00	Contribuições	
0.1.000	(Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do tesouro – EX. Corrente)	20.000,00
TOTAL		20.000,00
TOTAL CANCELADO		166.000,00

Artigo 3º - Esta lei vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 06 de maio de 2009.


JOSÉ CARLOS TIBÉRIO
Prefeito Municipal